



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3111/2019
Data: 23/07/2019 Horário: 11:05
Legislativo - MOC 444/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Luzia Correa Boralli, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família da Senhora Luzia Correa Boralli

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faleceu aos 86 anos no dia 20 de julho do corrente ano, a Senhora LUZIA CORREA BORALLI, que deixou todos extremamente tristes com sua partida.

Dona Luzia era viúva do Senhor Eure Boralli e uma senhora muito especial, de enorme e bondoso coração, querida por todos que a conheceram. Sempre foi trabalhadora, honesta, amiga e sua ausência será profundamente sentida, mas a certeza de que agora Dona Luzia está num lugar de muita paz e tranquilidade especialmente reservado para ela, e é isso que traz conforto aos corações nessa hora de imensa dor.

Luzia era muito amada pela família e seus amigos e agora será a saudade e o tempo que confortarão a todos pela sua ausência e, sobram as boas recordações que ficarão guardadas na memória e no coração de cada um.

Portanto, quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas sinceras condolências pelo passamento dessa Senhora tão especial, solidarizando-me com sua família e amigos, a quem rendo total solidariedade, carinho e respeito nesse momento de profundo sentimento.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a Senhora LUZIA CORREA BORALLI, nesta Sessão, seja encaminhada a sua família para Rua Quintino Bocaiuva, 490 – Centro – Ibitinga/SP, expressando os pesares oficiais desta Colenda Casa de Leis pelo falecimento dessa estimada Senhora.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 22 de julho de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

